



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.470 /2022

**EXONERA SERVIDOR A PEDIDO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006:

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Sra. **MARILENE DE FÁTIMA BARROS RAMOS** do cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2022.

Santo Antônio do Amparo, 03 de junho de 2022.

CARLOS
HENRIQUE
AVELAR:59678526
620

Assinado de forma digital
por CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2022.06.03
16:24:40 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

